

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.091/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$

4.095.000,01 (quatro milhões e noventa e cinco mil reais e um centavo) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.091/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| ÓRGÃO/l | JNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ÁCRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---------|--|-------------------------|--------------|--------|--------------|--------------|
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 15.452.0010.4011 | 339039 | 270400 | 2.158.333,34 | - |
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 15.452.0132.4044 | 339039 | 270400 | 1.936.666,67 | - |
| SUPERA | VIT FINANCEIRO | | | 270400 | - | 4.095.000,01 |
| TOTAL D | AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA | 4.095.000,01 | 4.095.000,01 | | | |

NOTA:

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Port. Nº 1605/2023- Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso I da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com a alínea "b", inciso III, \$1°, bem como § 3°, todos do artigo nº 40, da Constituição Federal de 1988, JULIO RABINOVICI, AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, nível 05, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1234.690-6, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/1172/2023.

Port. № 1606/2023- Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, SANDRA THEREZINHA DOS SANTOS BARRETO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, equiparado ao nível ESP, categoria VI, do Grupo Ocupacional 4, Apoio Administrativo, do Quadro Suplementar da FME, matrícula nº 1224.563-7, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1200/2023.

Port. № 1607/2023- Exonera, a pedido, VANESSA BARROS TEIXEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

Port. № 1608/2023- Nomeia DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa Barros Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 1609/2023- Exonerar, a pedido, ALEX DA MATTA DUARTE THEOPHILO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

Port. Nº 1610/2023- Nomeia JORGE ROBERTO GOMES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Alex da Matta Duarte Theophilo, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1611/2023- Exonera, a pedido, ISABELLA FATTORI PIMENTA DE CASTRO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

Port. № 1612/2023- Exonera, SIDNEY CASTRO FARIA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1613/2023 Exonera, DRIELE BARBOSA DE JESUS MARINHO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 1614/2023- Nomeia SIDNEY CASTRO FARIA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Isabella Fattori Pimenta de Castro, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1615/2023- Nomeia DRIELE BARBOSA DE JESUS MARINHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Sidney Castro Faria, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1616/2023- Nomeia EMILLY DO NASCIMENTO SOUZA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Driele Barbosa de Jesus Marinho, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global por Grupo, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/10/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de prestação de serviço de restauração ecológica de restingas, em regime de execução por Empreitada, a serem executados mediante emissão de Ordens de Serviço de restanação e etologica de Testingas, em regime de execução por Empreitada, a serem executados mediante emissão de Ordens de Serviços específicas, envolvendo a retirada de plantas de espécies exóticas e o plantio de mudas de espécies nativas em restingas, monitoramento dos plantios e cerceamento das áreas a serem restauradas, no âmbito do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0174.1, celebrado entre Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e o Município de Niterói, transposta pela Lei Municipal nº 3.324 de 01 de novembro de 2017, conforme especificação e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 250001810/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

Despachos do Secretário

9900038764/2023- Pagamento de Férias Proporcionais - Indeferido

9900038762/2023- Pagamento de 13º Proporcional – Indeferido

9900038831/2023- Equiparação Salarial – Deferido 9900039691/2023- Pagamento de Gratificação – Deferido

9900027676 e 44207/2023- Averbação de tempo de serviço- Deferido

9900027157/2023- Averbação de Tempo de Serviço- Indeferido APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS



| Ficam fixados, em R\$ 24.745,65 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reis e sessenta e cinco centavos), os proventos mer | ısais de |
|---|----------|
| JULIO RABINOVICI, aposentado no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, nível 05, categoria VI, do Quadro Perm | anente, |
| matrícula nº 1234.690-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas: | |

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 6.564,73 (Seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), os proventos mensais de SANDRA THEREZINHA DOS SANTOS BARRETO, aposentada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, do Quadro Suplementar, equiparado ao nível ESP, categoria VI, do Grupo Ocupacional 4, Apoio Administrativo, da Estrutura da FME, matrícula nº 1224.563-7, conforme

van parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023- incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 4.376,49

Adicional de Tempo de Serviço-35% -artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre oR\$ 1.531,77

parágrafo 1° da Lei n° 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 051/SMF/2023- Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizarem a execução do objeto do Contrato SMF nº 07/2023, relativo à contratação de empresa para a prestação do serviço de desenvolvimento de metodologia própria para a construção de um índice para o acompanhamento das atividades econômicas no Município de Niterói. Processo nº 030014037/2022. Thaisa Venel Braga - Matrícula 1.242.347-0

Fernando Gonçalues Castanheira Junior - Matrícula 1.244.828-0 Raffaela Mazzoli da Rocha Fiuza – Matrícula 1.243.246-0 (suplente)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL

DE FAZENDA, torna público, para conhecimento dos interessados, que iniciará, no dia 01 de novembro de 2023, o CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para a prestação de serviços de atividades bancárias referentes à arrecadação de contas, tributos e demais receitas de competência do Município de Niterói, por meio de suas agências bancárias, centrais de atendimento e as demais modalidades de pagamento, conforme especificações constantes do Edital de Credenciamento nº 02/2023 e anexos, formalizados através do processo administrativo nº 030002263/2022. O referido Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.fazenda.niteroi.rj.gov.br.</u>

EXTRATO SMF № 29/2023

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 07/2023. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda; Universidade Federal Fluminense – UFF, CNPJ 28.523.215/0001-06 e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, CNPJ nº 03.438.229/0001-09.

OBJETO: Prestação do serviço de desenvolvimento de metodologia própria para a construção de um índice para o acompanhamento das atividades econômicas no Município de Niterói. PRAZO: 07 (sete) meses. VALOR: R\$87.351,95 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). Natureza das Despesas: 339039 - Fonte 1.704.00 - PT 2101.04.126.0149.6130 – Nota de Empenho: 1684, de 23/06/2023; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030014037/2022; DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023.

EXTRATO SMF № 30/2023

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 06/2021. PARTES: O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, e a empresa Netware Telecomunicações e Informática Ltda., CNPJ 23.141.051/0001-39. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato SMF nº 06/2021 de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para atender às demandas da Rede de Telefonia da SMF de Niterói. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$4.241,04 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.06.00.00 - Fonte 1.704.00 - PT 21.01.04.122.0145 – Nota de Empenho: 002656, de 26/09/2023. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo nº 030012490/2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2023.

EXTRATO SMF № 31/2023

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 11/2022. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Universidade Federal Fluminense, inscrita no CNPJ sob o nº 28.523.215/0001-06. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato relativo ao serviço de implantação do Sistema de Gestão de Qualidade – ISO 9001.2015 na Secretaria de Fazenda de Niterói. PRAZO: 4 (quatro) meses. VALOR: Sem acréscimo financeiro. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo nº 03001694/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, através da Subsecretaria de Promoção da Igualdade Racial (SUPIR) e de acordo com o DECRETO Nº 11.654//2014, que dispõe sobre o regimento interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Niterói (COMPIR), encaminha os nomes dos membros indicados por suas respectivas secretarias de atuação, para compor em representação ao Poder Executivo local o COMPIR Niterói

| local o COMI IIX Miterol. | | |
|---|-----------------------------------|--------------------------------|
| Órgão | Titular | Suplente |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | Michelle Ramos Guimarães | Bianca de Carvalho Bastos |
| SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL | Paulo de Souza Júnior | Camila Barros Moraes |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL | Octavio Ribeiro Santos | Diego Braz da Silva |
| SECRETARIA DAS CULTURAS | Vinicius Bernardes Gonçalo Coelho | Daniela Nunes Araújo |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA | Renato De Farias Macedo Sapucaia | Luciana De Faria Alves Lima |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Jessica Oliveira de Souza | Luana Maia da Silva |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Rita de Cássia Salles Diir | Soraia dos Santos Costa |
| COORDENADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA | Felipe Ribeiro de Carvalho | Catiane dos Santos Magalhães |
| COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES | Ana Cristina Duarte | Ana Lúcia Fernandes |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | Vladilson Fernandes da Silva | André Luiz Silveira da Silva |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Cristiane Gonçalves | Marianna Bueno Lopes Gonçalves |

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 124/2023 - Termo Aditivo nº 08/2023 ao Contrato nº 06/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato **nº 06/2018**, relativo contratação de empresa especializada para prestação de

IARIO OFICIAI



servico de apojo técnico em servicos comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção da payimentação das vias do Município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda do supracitado contrato e Proc. Administrativo nº.: 9900037530/2023, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 12 de setembro de 2023, por mais 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho n.º 26.01.15.452.0010.4011. Elemento de Despesa nº 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$4.761.992,85 (quatro milhões setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023. NOTA DE EMPENHO: 002471/2023. DATA DE EMPENHO: 12/09/2023.

EXTRATO Nº 125/2023 – Termo Aditivo nº 07/2023 ao Contrato nº 14/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2018, relativo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo – lote 01, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda do supracitado contrato e Proc. Administrativo nº:: 9900024275/2023, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 03 de setembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho n.º 26.01.18.452.0010.4181. Elemento de Despesa nº 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$11.584.639,83 (onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/09/2023. NOTA DE EMPENHO: 002422/2023. DATA DE EMPENHO: 04/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS n°. 07/2023

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 05/10/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sr. Maicon da Silva Carlos:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovação da ata 07-23; Art. 2º: Aprovação de Renovação de Inscrição das entidades:

200/2016 - PROJETO SOCIAL ANTIOQUIÁ

057/2000 - GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR – GEMA 198/2015 - MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO – MMSG/NACA 093/2000 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A EDUCAÇÃO – IDE

157/2005 – ESPAÇO CULTURAL DA GROTA - RECICLARTE 186/2007 - ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES E AMIGOS DOS PACIENTES ESPECIAIS - ACAPE

201/2016 -INSTITUTÓ BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET

Art. 3°: Aprovação de corrigenda do número de Inscrição das entidades: 208/22 - Instituto Nacional de Arte, Cultura e Esporte - INACE

209/23 - Institutos Novos Começos
Art. 4º: Aprovar com ressalva a **Prestação de Contas - do Cofinanciamento Estadual do Exercício 2022**; tendo em vista pendência de conciliação bancária.

A conciliação bancária é um processo utilizado para garantir que todas as operações financeiras que foram devidamente realizadas estejam reconhecidas nos extratos bancários e na movimentação contábil do fundo. Esse procedimento pode ser considerado uma ferramenta de controle interno e é essencial para prevenir erros, possibilitar o conhecimento das

finanças do fundo e comprovar alguns aspectos da movimentação financeira.

Trata-se da conferência e comparação dos extratos bancários e dos eventuais saldos de caixa com o controle financeiro (despesas e receitas), quando se torna possível observar se os lançamentos e o saldo bancário estão corretos ou não, o que se faz através de planilhas, sendo que em caso de divergência dentro do período de apuração, realizam-se os lançamentos complementares, estornos ou ainda reclassificações, ajustando o saldo contábil com o saldo do extrato.

Deste modo, recomendamos à atual gestão a adoção de medidas necessárias para a correção de tal impropriedade identificada, prevenindo a ocorrência futura desta, prezando por uma gestão de qualidade, excelência e transparência dos recursos do cofinanciamento para execução da assistência social.

Por fim, cabe destacar que, apesar da pendência da conciliação bancária, foi possível atestar a execução físico-financeira dentro dos parâmetros constantes na legislação, conforme relação de pagamentos, demonstrativos sintéticos, relação de bens, extratos bancários e recibos. É o nosso

Art. 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Niterói, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 919/1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº 3361/2018, através da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros

Tutelares do Município de Niterói - mandato 2024/2027

CONSIDERANDO:

- A deliberação Nº 347/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de abril de 2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027;
- A corrigenda do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de maio de 2023;
- Retificação do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 25 de maio de 2023; - A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no
- Diário Oficial do dia 14 de junho de 2023;
- A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2023;
- O comunicado sobre os Locais de Votação e Apuração publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de setembro de 2023;
- O comunicado a respeito das Normas a serem observadas para o credenciamento e conduta dos fiscais publicado em 14 de setembro de 2023;
 O comunicado acerca da corrigenda do local de votação do CT II, publicado em diário do oficial do dia 21 de setembro de 2023;
- O comunicado acerca de quem poderá acompanhar a apuração publicado no diário oficial do município em 27 de setembro de 2023;
- O comunicado acerca da escala para avaliação psicológica dos candidatos aos Conselhos Tutelares de Niterói publicado no diário oficial do município em 05 de outubro de 2023.

O CMDCA Niterói comunica:

O número de votos de cada candidato por região:

| | CT 01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|-----|----|----|----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|
| | CANDIDATOS / SEÇÕES | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 2 |
| 1 | RAFAEL CARVALHO | 22 | 51 | 35 | 70 | 42 | 70 | 55 | 33 | 80 | 53 | 77 | 75 | 65 | 49 | 60 | 51 | 9 | 14 | 40 | 32 | 15 | 87 | 60 | 74 | 75 | 29 4 |
| 2 | JÔNATAS LEVI | 14 | 43 | 27 | 45 | 4 | 30 | 28 | 21 | 68 | 73 | 51 | 83 | 59 | 38 | 51 | 54 | 12 | 6 | 39 | 25 | 12 | 42 | 36 | 49 | 46 | 13 2 |
| 3 | RAPHAEL LÍRIO | 129 | 27 | 34 | 23 | 19 | 21 | 19 | 65 | 30 | 12 | 12 | 15 | 8 | 9 | 18 | 16 | 17 | 29 | 29 | 15 | 17 | 11 | 7 | 21 | 27 | 12 1 |
| 4 | VINÍCIUS SILVA | 17 | 19 | 17 | 26 | 117 | 25 | 45 | 18 | 17 | 21 | 12 | 15 | 14 | 11 | 18 | 16 | 5 | 4 | 32 | 21 | 20 | 15 | 15 | 14 | 14 | 3 1 |

DIÁRIO OFICIAL

| 5 | BÁRBARA CRISTINA | 3 | 8 | 10 | 2 | 7 | 4 | 3 | 8 | 4 | 9 | 2 | 2 | 4 | 4 | 2 | 4 | 216 | 211 | 9 | 0 | 4 | 8 | 5 | 2 | 2 | 13 |
|----|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 6 | MARCIA AQUINO | 19 | 26 | 33 | 51 | 31 | 17 | 28 | 32 | 12 | 17 | 17 | 8 | 12 | 7 | 12 | 27 | 11 | 32 | 5 | 18 | 35 | 12 | 17 | 23 | 10 | 13 |
| 7 | DANIEL GREGÓRIO | 24 | 5 | 1 | 8 | 2 | 3 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 | 10 | 1 | 4 | 1 | 38 | 41 | 1 | 1 | 42 | 17 | 72 | 40 | 47 | 70 |
| 8 | ALAN CARLOS | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 | 0 | 1 | 0 | 5 | 2 | 38 | 3 | 5 | 1 | 3 | 32 | 11 | 9 | 19 | 207 | 13 | 3 | 6 | 0 | 3 | 0 |
| 9 | TATY PEREIRA | 4 | 11 | 4 | 10 | 5 | 19 | 9 | 9 | 11 | 20 | 15 | 13 | 12 | 9 | 22 | 17 | 27 | 13 | 13 | 3 | 18 | 25 | 15 | 19 | 21 | 2 |
| 10 | TEREZINHA VIEIRA | 19 | 16 | 12 | 4 | 12 | 10 | 6 | 10 | 19 | 16 | 14 | 18 | 15 | 9 | 11 | 11 | 3 | 3 | 10 | 6 | 31 | 19 | 23 | 12 | 23 | 17 |
| 11 | CARLA MACEDO | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 | 0 | 7 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 47 | 125 | 41 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 12 | NATHALIA DOS SANTOS | 8 | 6 | 2 | 3 | 9 | 3 | 2 | 4 | 5 | 2 | 5 | 9 | 3 | 0 | 4 | 15 | 22 | 41 | 4 | 6 | 11 | 5 | 4 | 4 | 3 | 0 |
| 13 | GABRIELA POLUCENO | 1 | 2 | 0 | 2 | 4 | 1 | 0 | 0 | 1 | 6 | 5 | 3 | 1 | 2 | 4 | 6 | 2 | 3 | 2 | 2 | 69 | 2 | 6 | 3 | 5 | 2 |
| 14 | PRISCILLA FIGUEIREDO | 4 | 8 | 1 | 26 | 1 | 2 | 6 | 5 | 1 | 6 | 3 | 3 | 5 | 7 | 0 | 1 | 1 | 19 | 2 | 0 | 1 | 7 | 3 | 9 | 4 | 5 |
| 15 | LUANA GREGÓRIO | 3 | 3 | 3 | 1 | 4 | 2 | 1 | 4 | 0 | 2 | 0 | 1 | 3 | 0 | 5 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 4 | 18 | 8 | 14 | 18 |
| 16 | PROF. AUGUSTO SILVA | 2 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | 0 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 17 | PROF. FABIO VELOSO | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 270 | 229 | 182 | 277 | 261 | 209 | 208 | 220 | 256 | 243 | 253 | 249 | 218 | 147 | 217 | 252 | 421 | 551 | 248 | 338 | 298 | 258 | 289 | 279 | 296 | 198 |

TOTAL DE VOTOS BRANCOS: 10 TOTAL DE VOTOS NULOS: 106

TOTAL DE VOTOS APURADOS CT 01: 7.221

| | | | | | | | | | | | | | | CT 02 | | | | | | | | |
|----|--------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| | CANDIDATOS/SEÇÕES | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | TOTAL |
| 1 | ADELTHAN CUSTODIO | 51 | 49 | 13 | 5 | 19 | 37 | 11 | 7 | 12 | 80 | 5 | 3 | 4 | 2 | 1 | 2 | 2 | 0 | 3 | 5 | 311 |
| 2 | TERLANIA TEIXEIRA | 8 | 4 | 9 | 5 | 4 | 0 | 5 | 3 | 4 | 3 | 4 | 3 | 4 | 6 | 5 | 15 | 18 | 6 | 7 | 11 | 124 |
| 3 | NEILSA MARTINS | 39 | 32 | 29 | 37 | 45 | 11 | 46 | 18 | 8 | 11 | 1 | 1 | 10 | 3 | 6 | 2 | 18 | 9 | 11 | 8 | 345 |
| 4 | MARTHA BRIOLA | 41 | 26 | 32 | 46 | 96 | 25 | 19 | 3 | 4 | 32 | 6 | 21 | 8 | 6 | 26 | 6 | 9 | 10 | 15 | 14 | 445 |
| 5 | LEILA GARCIA | 34 | 29 | 55 | 28 | 34 | 6 | 50 | 22 | 74 | 19 | 7 | 5 | 14 | 15 | 24 | 1 | 7 | 3 | 8 | 9 | 444 |
| 6 | PROFESSOR STUART | 12 | 14 | 1 | 11 | 10 | 2 | 26 | 69 | 18 | 12 | 30 | 25 | 33 | 25 | 62 | 35 | 17 | 21 | 43 | 23 | 489 |
| 7 | JAN LUI | 8 | 11 | 5 | 12 | 2 | 11 | 0 | 1 | 10 | 28 | 10 | 10 | 15 | 24 | 14 | 39 | 122 | 88 | 51 | 99 | 560 |
| 8 | PROFESSORA MARIA JOSÉ | 34 | 40 | 107 | 63 | 21 | 6 | 33 | 42 | 18 | 36 | 20 | 20 | 52 | 9 | 46 | 21 | 24 | 29 | 42 | 32 | 695 |
| 9 | CLAUDIA MARIA | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| 10 | ELIANA VIRGÍLIO | 3 | 3 | 3 | 5 | 1 | 4 | 6 | 1 | 8 | 1 | 5 | 3 | 24 | 8 | 26 | 0 | 3 | 5 | 1 | 5 | 115 |
| 11 | LUANA ZENI | 77 | 67 | 136 | 80 | 73 | 153 | 69 | 16 | 105 | 44 | 42 | 46 | 70 | 95 | 38 | 64 | 189 | 118 | 161 | 148 | 1791 |
| 12 | JOEL MARCELO | 60 | 44 | 33 | 28 | 64 | 4 | 38 | 23 | 147 | 97 | 17 | 28 | 27 | 73 | 24 | 6 | 10 | 11 | 12 | 17 | 763 |
| 13 | SONIA REJANE | 15 | 15 | 43 | 20 | 5 | 2 | 2 | 8 | 7 | 14 | 1 | 3 | 7 | 1 | 3 | 0 | 5 | 4 | 1 | 1 | 157 |
| | TOTAL | 382 | 334 | 466 | 341 | 374 | 261 | 305 | 213 | 416 | 377 | 148 | 168 | 268 | 267 | 275 | 192 | 424 | 304 | 355 | 372 | 6242 |

TOTAL DE VOTOS BRANCOS: 18

TOTAL DE VOTOS NULOS: 97
TOTAL DE VOTOS APURADOS CT 02: 6.357

| | | | | | | | | | CT | 03 | | | | | | | | | | | |
|----|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| | CANDIDATOS/SEÇÕES | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | TOTAL |
| 1 | BIBI DA CORONEL | 8 | 11 | 1 | 0 | 3 | 7 | 23 | 20 | 12 | 15 | 41 | 188 | 18 | 13 | 15 | 0 | 1 | 32 | 15 | 423 |
| 2 | GUSTAVO GONÇALVES | 3 | 5 | 3 | 4 | 15 | 27 | 4 | 3 | 15 | 5 | 1 | 1 | 108 | 6 | 11 | 7 | 18 | 6 | 3 | 245 |
| 3 | TOMIRES | 30 | 58 | 3 | 8 | 3 | 6 | 10 | 8 | 14 | 12 | 7 | 3 | 22 | 5 | 4 | 3 | 2 | 2 | 37 | 237 |
| 4 | MARCELLE MOURA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 3 |
| 5 | RENATA FRANÇA | 6 | 16 | 0 | 3 | 6 | 8 | 30 | 71 | 11 | 51 | 35 | 24 | 18 | 4 | 11 | 3 | 7 | 28 | 23 | 355 |
| 6 | SIMONE COSTA | 44 | 34 | 9 | 3 | 36 | 50 | 0 | 1 | 1 | 2 | 2 | 7 | 58 | 12 | 45 | 22 | 23 | 36 | 44 | 429 |
| 7 | ALESSANDRA DO FONTE | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 15 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 2 | 31 | 3 | 5 | 0 | 5 | 2 | 1 | 70 |
| 8 | LÉO DO PULA PULA | 133 | 14 | 202 | 7 | 3 | 5 | 4 | 12 | 1 | 6 | 3 | 0 | 6 | 5 | 6 | 8 | 7 | 2 | 2 | 426 |
| 9 | FABIANA BRANDÃO | 6 | 1 | 32 | 19 | 2 | 5 | 39 | 40 | 11 | 20 | 52 | 34 | 4 | 1 | 2 | 3 | 0 | 0 | 3 | 274 |
| 10 | YVONE LEIXAS | 0 | 0 | 1 | 11 | 9 | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 | 0 | | 0 | 0 | 0 | 24 | 0 | 0 | | 53 |
| 11 | VIVIANE MAGALHÃES | 1 | 0 | 0 | 15 | 0 | 1 | 34 | 5 | 40 | 26 | 23 | 11 | 0 | 12 | 0 | 12 | 1 | 1 | 3 | 185 |
| 12 | RODRIGO SOMBRÁ | 26 | 37 | 3 | 4 | 3 | 3 | 0 | 2 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 1 | 4 | 4 | 3 | 1 | 4 | 100 |
| 13 | LUIZ OTÁVIO | 6 | 3 | 0 | 6 | 3 | 13 | 11 | 6 | 7 | 16 | 5 | 6 | 9 | 21 | 30 | 22 | 6 | 116 | 14 | 300 |
| 14 | LUCIANE MELLO | 0 | 3 | 1 | 6 | 6 | 14 | 21 | 12 | 8 | 4 | 25 | 20 | 11 | 13 | 7 | 3 | 13 | 2 | 15 | 184 |
| 15 | LUCIA FERNANDES | 44 | 54 | 0 | 2 | 13 | 13 | 1 | 0 | 1 | 0 | 3 | 5 | 7 | 15 | 9 | 50 | 9 | 12 | 8 | 246 |
| 16 | CARLOS SANT'ANNA | 3 | 3 | 1 | 15 | 9 | 27 | 6 | 6 | 1 | 12 | 13 | 37 | 49 | 6 | 49 | 4 | 8 | 144 | 67 | 460 |
| 17 | NEILSON NASCIMENTO | 8 | 2 | 168 | 2 | 2 | 3 | 3 | 0 | 4 | 1 | 2 | 3 | 3 | 3 | 6 | 2 | 3 | 1 | 2 | 218 |
| 18 | DANIELLE SEGHIR | 3 | 3 | 6 | 24 | 10 | 18 | 158 | 98 | 58 | 50 | 210 | 167 | 11 | 26 | 12 | 20 | 3 | 31 | 19 | 927 |
| 19 | PAULO NASCIMENTO | 18 | 27 | 13 | 16 | 51 | 61 | 17 | 14 | 24 | 28 | 10 | 16 | 14 | 17 | 23 | 34 | 20 | 30 | 21 | 454 |
| 20 | SUELY SOUZA | 0 | 0 | 2 | 2 | 29 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 4 | 2 | 4 | 1 | 0 | 4 | 58 |
| 21 | ROBSON NASCIMENTO | 95 | 100 | 36 | 0 | 7 | 19 | 19 | 3 | 12 | 18 | 23 | 7 | 3 | 2 | 2 | 1 | 9 | 1 | 8 | 365 |
| | | 434 | 371 | 482 | 148 | 211 | 303 | 381 | 303 | 222 | 273 | 457 | 533 | 376 | 170 | 243 | 226 | 139 | 447 | 293 | 6012 |

TOTAL DE VOTOS BRANCOS: 18

TOTAL DE VOTOS NULOS: 127

TOTAL DE VOTOS APURADOS CT 03: 6.157

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO № 012/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 002/2023 ao Convênio nº 002/2020, que entre si celebram o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha. OBJETO: Alteração e prorrogação do prazo de execução do plano de trabalho 32, denominado "AVALIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNOLÓGICA DO SETOR DE CONSTRUÇÃO NAVAL E OFFSHORE DE NITERÓI". VALOR ESTIMADO: Sem ônus. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 190/000301/2020; DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º 083/2023, de 04 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1) Delegar competência ao Inspetor Geral da Guarda para responder e tramitar os processos de rotina de pessoal dos Guardas Civis Municipais.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2023- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Municipal Ramon Oliveira de Andrade Pinto, matrícula 1241.918-3, com pena de REPREENSÃO, por ter infringido o artigo 122, inciso V, da lei municipal 2.838/2011. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0116/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que pudessem justificar decisão contrária.

PORTARIA Nº 068/2023- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o(a) Guarda Civil Municipal Paulo Roberto Moreno Salles da Silva, Mat. 1235.240-9, com pena de SUSPENSÃO DE 02 (DOIS) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA, por



infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0121/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que pudessem abonar tal infração.

- Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

 INTIMAÇÃO № 016642 de 27/09/2023, MILTON GOMES DA CRUZ CPF 414.430.917-04 RUA 82 JD FAZ TERRABRAS, S/N, QD 98, LT 09.

 INTIMAÇÃO № 016645 de 04/10/2023, ESPOLIO DE PALMIRA PETERZOL CPF 906.283.577-53 RUA DO CRUZEIRO, № 283, 1001 ILHA DA CONCEIÇÃO
- INTIMAÇÃO № 016644 de 04/10/2023, ESPOLIO DE PALMIRA PETERZOL CPF 906.283.577-53 RUA DO CRUZEIRO, № 283, 1001-ILHA DA CONCEIÇÃO. - INTIMAÇÃO № 016643 de 27/09/2023, ESPOLIO DE PALMIRA PETERZOL CPF 906.283.577-53 – RUA DO CRUZEIRO, № 283, 1001 – ILHA
- DA CONCEIÇÃO.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la

Processo: 9900036245/2023- Nome do Requerente: PIRATININGA- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação 016347 e a Notificação 2136

Processo: 9900044589/2023- Nome do Requerente: VILA PINDORAMA CASA DE FESTAS E EVENTOS- Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N°036/SEPLAG/2023- Institui a Comissão para Apuração de Possível Descumprimento do Contrato nº 13/2020 e nomeia seus membros

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para apuração de possível descumprimento do Contrato nº 13/2020, celebrado com a DBSELLER Serviços de Informática Ltda. para a prestação de serviços de tecnologia especializados para o software de gestão pública E-Cidade

Art. 2º Designar os servidores dos respectivos órgãos abaixo para compor esta Comissão:
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG
Titular: Renato Gonçalves Gerk – Mat. 1244.118-0
Suplente: Anderson Pereira Leal – Mat. 1246.338-0
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

Titular: Natália Cardoso de Sousa – Mat. 1241.996-1

Suplente: Flávio de Carvalho de Assumpção Rodrigues Esteves - Mat. 1246.270-0 Secretaria Municipal de Administração – SMA

Titular: Conrado Pacheco 1237.772-9 Suplente: Amanda Torres – Mat. 1246.258-0

Frocuradoria Geral do Município – PGM
Titular: Daniela Tauil - Mat. 1239.737-5
Suplente: Danielle Ferreira Freitas - Mat. 1236.708-4

Niterói Empresa de Lazer e Turismo - NELTUR

Titular: Ilana Rodrigues Alcântara – Mat. 552623 Suplente: Juliana Guilhermon Cavalheiro - Mat. 552010

Companhia de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN

Titular: Fernanda Catete Gonçalves – Mat. 1871463 Suplente: Claudia Tauil Paladino de Marins – Mat. 18123943

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N°037/SEPLAG/2023

Nomeia participantes do Fórum de Transformação Digital, conforme Resolução Seplag nº 001/2023.

Art.1º Nos termos do art. 3º da Resolução Seplag nº 001/2023 e seus parágrafos, integram o Fórum de Transformação Digital:
Representantes de instituições e órgãos governamentais;
Representantes da sociedade civil organizada;

Representantes dos conselhos de política pública institucionalizados; Representantes de instituições de ensino e pesquisa; Ш

IV. Representantes de instituições financeiras.

VI.

Pesquisadores independentes.

§ 1º Os critérios utilizados para a qualificação são a pertinência, a territorialidade e a institucionalidade.

§ 2º A institucionalidade não será aplicada quando se tratar de pesquisadores independentes, desde que comprovada a atuação.

§ 3º Tratando-se de representantes da Administração Pública, devem ser indicados participantes titulares e suplentes. Art. 2º São direitos e deveres dos participantes membros e dos representantes da administração pública:

Participar, com direito a voz e a voto, das reuniões do Fórum, e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;

Ш

Cumprir e zelar pela efetivação dos objetivos e atribuições do Fórum; Sugerir e debater os conteúdos da agenda das reuniões do Fórum e da Estratégia de Governo Digital, mediante o envio à Seplag, na III. qualidade de Secretaria Executiva, de quaisquer assuntos relacionados aos seus objetivos;

IV. Participar dos eventos da agenda da Estratégia de Governo Digital; e ٧.

Sugerir alteração do Regimento.

Art. 3º Ficam nomeados como participantes membros do Fórum de Transformação Digital, conforme manifestação de intenção já realizada através do portal institucional do governo digital de Niterói e validada pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, os seguintes representantes da sociedade civil:

- Álvaro Cysneiros Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação; Ana Patrícia da Cunha Oliveira Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública do Rio de Janeiro; André Luis Azevedo Guedes Professor da Universidade Federal Fluminense; 2.
- 3.

Bárbara Prado Simão - InternetLab;

- Camila Carvalho Secretaria de Estado de Transformação Digital do Rio de Janeiro; Fabiana Leite Instituto Reluz; 5
- 6.
- Flavia Cristina Bernardini Professora da Universidade Federal Fluminense; Gregório Jorio Santana Conselho Municipal de Transparência e Controle Municipal de Niterói; Henry Julio Kupty Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói; 8. 9.
- 10. Luis Otávio Cocito de Araújo - Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- 11. 12. Marie Anne Macadar – Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Michele Tancman Cândido da Silva – Professora da Universidade Salgado de Oliveira;
- 13. Pedro Odebrecht Khauaja – Professor da Universidade Federal Fluminense; 14
- Renato Peixoto Pinto Movimento Vozes Inclusivas; e Rodrigo Mota Narcizo Conexão Inovação Pública. 15.

Art. 4º Ficam nomeados como participantes membros do Fórum de Transformação Digital, os seguintes representantes da Administração Pública Municipal:

- Adriana Neves Barreto de Lima Fundação Municipal de Educação, titular;
- 2.
- Amanda Machado de Oliveira Niterói Transporte e Trânsito, titular; Amanda Torres Secretaria Municipal de Administração, titular; Andrea Cristina de Farias Mello Companhia de Limpeza Urbana de Niterói, suplente; 3. 4.

Bruna Souza Lopes Graça – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, titular;

Daniel Medeiros Barta - Fundação Municipal de Saúde, titular;

Eduardo Alberto da Rocha Moraes – Niterói Transporte e Trânsito, suplente; Felipe de Andrade Mendonça – Secretaria Municipal de Fazenda, titular; 7. 8. 9.

Fernando Farias Stern – Coordenação Geral de Comunicação, titular; Gabriel Monteiro Clem – Controladoria Geral de Comunicação, titular; George Alexandre Alves Alfradique – Companhia de Limpeza Urbana de Niterói, titular; 10. 11.

12.

13. 14.

15.

George Alexandre Alves Alfradique – Compannia de Limpeza Urbana de Niterol, titular;
Gustavo Affonso Marinho – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, suplente;
Gustavo Ramos da Silva – Secretaria Municipal de Ordem Pública, titular;
João Gabriel Cardoso da Costa – Secretaria Municipal de Fazenda, suplente;
Luis Felipe da Silva – Secretaria Municipal de Ordem Pública, suplente;
Luiz Otavio Ribeiro Monteiro Junior – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, titular;
Lucia de Souza Alves – Fundação Municipal de Saúde, suplente;

Marque Bisis de Cestible Conscience Secretaria Municipal de Casantraña e Serviças Porticas Públicas curplente; 16. 17.

18.

Marcus Paiva de Castilho Carneiro – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, suplente; Mariah Araújo – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, titular; Murilo Parrino Amatneeks – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, suplente; 19. 20.

Rafael Chilelli - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, suplente;

21. 22. 23. Ricardo Marinho Soares Braz – Sistema de Gestão da Geoinformação, suplente; Ronald Esteves Freitas de Medeiros - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, titular;

24. 25.

Sthéfanie Caminha – Secretaria Municipal de Administração, suplente; Thainá de Azevedo Nunes – Coordenação Geral de Comunicação, suplente; Vanessa Regina Gonçalves de Souza Nascimento – Controladoria Geral do Município, titular; 26.

 Victor Leite da Silveira – Fundação Municipal de Educação, suplente; e
 Vitor Hugo Chagas do Vale – Sistema de Gestão da Geoinformação, titular.
 Art. 5º Fica aberto para participação de observadores, com direito a voz, das câmaras temáticas, bem como sugerir e debater os conteúdos da agenda das reuniões do Fórum e da Estratégia de Governo Digital, mediante manifestação de intenção enviada à Seplag, na qualidade de Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias das datas previstas em calendário para as reuniões das referidas câmaras. Parágrafo único: O calendário e as demais informações e instruções sobre as reuniões das câmaras temáticas e da EGD serão publicados no portal do Governo Digital para ciência e acompanhamento dos observadores.

Art. 6º As inscrições para composição do Fórum serão anuais, através do portal institucional do Governo Digital de Niterói, no endereço eletrônico www.governodigital.niteroi.rj.gov.br

Parágrafo único: As inscrições estarão abertas de 4 (quatro) a 1 (um) mês antes da reunião plenária anual.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 032/SEPLAG/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 721/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituído pelo processo administrativo nº 200/7689/2021, visando à contratação temporária de servidores para executar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP):

- Eduardo Santos Knust matrícula 436.197;
- Cassiano Soares Rodrigues matrícula 436.017;
- Daniel Clemente Machado matrícula 438.398.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA № 722/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica do Processo Seletivo Público Simplificado, instituído pelo processo administrativo nº 200/7689/2021, visando à contratação temporária de servidores para executar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP):

- Vinicius Mendes da Fonseca Lima matrícula 438.423;
- Georgia Ribeiro de Mascarenhas matrícula 432.986; Marcelo Marsico Leal matrícula 436.856;
- Andreia de Sá Silva Fulchi matrícula 436.150;
- Lucia de Fátima Carvalho Barbosa matrícula 436.194; Camila Donnola Vasconcellos matrícula 435.723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 723/2023

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere Decreto 6.150/91.

Dispensar, a contar de 01/10/2023, DANIELLE MELO MONTEIRO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Patologia Obstétrica, da Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher Malú Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do

disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital N° 001/2022.

Todas as contratações temporárias de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

| INSCRIÇÃO | NOME DO CONTRATADO (7.6, I) | UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, | DURAÇÃO DO CONTRATO (* 19.370,72 | | FUNÇÃO (7.6, IV) | REMUNERA ÇÃO MENSAL | DESPESA TOTAL (7.6, V) |
|-----------|---|---|--|------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| 02858 | CARLA CRISTINA SANT ANNA NOGUEIRA DE CASTRO | MMARVF | 01/09/2023 | 31/08/2024 | Enfermeiro Geral | (7.6, IV) R\$ 2165,09 | R\$ 23.919,53 |
| 01524 | SYLVIA REGINA DA SILVA | MMARVF | 01/09/2023 | 31/08/2024 | Enfermeiro Geral | R\$ 2165,09 | R\$ 23.919,53 |
| 00587 | ANA ISABEL MALPARTIDA TACZA | MMARVF | 04/09/2023 | 03/09/2024 | Enfermeiro Geral | R\$ 2165,09 | R\$ 23.919,53 |
| 02447 | ANTONIA APARECIDA MENDES SANTANA DA COSTA | MMARVF | 01/09/2023 | 31/08/2024 | Enfermeiro Neonatologist a | R\$ 2165,09 | R\$ 23.919,53 |
| 00756 | MARIANE CRISTINA PERES LOROSA | MMARVF | 04/09/2023 | 03/09/2024 | Fisioterapeut a | R\$ 1.351,76 | R\$ 19.370,72 |
| 02676 | FRANCISCO JOSE DOS | MMARVF | 04/09/2023 | 31/08/2024 | Maqueiro | R\$ 1302,00 | R\$ 19.370,72 |



| DATA: | | | | |
|-------|--|--|--|--|

| | SANTOS | | | | | | |
|-------|--------------------------------------|--------|------------|------------|--------------------------|--------------|---------------|
| 01847 | EDINELSON RIO BRANCO | MMARVF | 05/09/2023 | 04/09/2024 | Maqueiro | R\$ 1302,00 | R\$ 19.370,72 |
| 02220 | RENATA GOMES TORRES | MMARVF | 01/09/2023 | 31/08/2024 | Técnico de Enfermagem | R\$ 1.351,76 | R\$ 19.370,72 |
| 02485 | CARLA PEREIRA SIQUEIRA | MMARVF | 01/09/2023 | 31/08/2024 | Técnico de Enfermagem | R\$ 1.351,76 | R\$ 19.370,72 |
| 02375 | JOICE FERREIRA DO BOMFIM | MMARVF | 01/09/2023 | 31/08/2024 | Técnico de Enfermagem | R\$ 1.351,76 | R\$ 19.370,72 |
| 02126 | WILSON MALAQUIAS SILVESTRE | MMARVF | 01/09/2023 | 31/08/2024 | Técnico de Enfermagem | R\$ 1.351,76 | R\$ 19.370,72 |
| 03106 | KATIA CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS | MMARVF | 01/09/2023 | 31/08/2024 | Técnico de Enfermagem | R\$ 1.351,76 | R\$ 19.370,72 |
| 01786 | MICHELE RIBEIRO DE BRUM | MMARVF | 01/09/2023 | 31/08/2024 | Técnico de Farmácia | R\$ 1.351,76 | R\$ 19.370,72 |

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022

CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS 7
A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital N° 001/2022, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária para atuar na aternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível noSítio Eletrônico <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 7.11 e 8.1 do edital, gerando vagas

ITENS DO EDITAL

7.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

8.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS

| Inscrição | Nome do Candidato | Nome do Cargo | Situação |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|----------|
| 02610 | GIOVANI SOARES DIMAS | Enfermeiro Geral | DESISTIU |
| 03184 | NATANAEL AMARAL DE SOUZA | Farmacêutico | FALTOU |
| 01765 | MARIANE BERGONZI BELLONI | Terapeuta Ocupacional | FALTOU |
| 00940 | PRISCILA ALVELOS ARRENTA | Recepcionista | FALTOU |
| 03086 | ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA | Técnico de Enfermagem | FALTOU |
| 02233 | RAPHAELE CONCEIÇÃO DE CARVALHO | Técnico de Enfermagem | FALTOU |
| 01657 | CRISTILENE MOREIRA MATOS | Técnico de Enfermagem | FALTOU |
| 01187 | CARLA KELLY GOMES RIOS | Técnico de Enfermagem | FALTOU |
| 02555 | LETÍCIA MARTINS GOMES | Técnico de Enfermagem | FALTOU |
| 01466 | JULIANO DA SILVA DIAS NETO | Técnico de Enfermagem | FALTOU |

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licenca Especial - Deferida

200/1075/2014 - ANTONIO CARLOS MENDES MIGUEZ

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, IVANA MARCIA DUARTE, Odontólogo, Matrícula n.º 230.0440, Referência A11, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200012324/2022. Ficam fixados em R\$ 5.373,36 (Cinco mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), os proventos mensais de IVANA MARCIA DUARTE, Odontóloga, Matrícula n.º 230.044-0 Classe A, Referência XI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200012324/2022.

VENCIMENTO BASE - R\$ 3.980,27 (Três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei

Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lèi 3.799/2023, com enquadramento na ref. XI da Tabela Salarial de Nível Superior. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.393,09 (Mil, trezentos e noventa e três reais e nove centavos)

Ĉalculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso l dá Lei Municipal nº 531/85 – **35% (trinta e cinco) por cento**

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARINA ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.912-4, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200008078/2021.

Ficam fixados em R\$ 3.479,85 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e citenta e cinco centavos), os proventos mensais de MARINA ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.912-4, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os

proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200008078/2021.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.676,81 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Fundamental.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 803,04 (Oitocentos e três reais e quatro centavos)

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (Trinta) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, JAIRO ANTONIO OLIVEIRA MELLO, MÉDICO, Matrícula n.º 228.073-3, Referência A08, Nível SUPERIOR, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200011709/2021.

Ficam fixados em R\$ 4.641,72 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), os proventos mensais de Jairo Antonio Oliveira Mello, Médico, Matrícula n.º 228.073-3 Classe A, Referência VIII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 3.438,31 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. VIII da Tabela Salarial de Nível Superior

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.203,41 (Mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento. Referente ao Processo: 200011709/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 9900017888/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023, que visa a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA DO PALÁCIO, SITUADA À

RUA 11 DE AGOSTO, 4, INGÁ DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, para a empresa SUPERNOVA CONTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ:

28.558.085/0001-47, com valor total de R\$ 393.337,09 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e sete reais e nove centavos).

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde EXTRATO № 078-2023 | CONTRATO FESAÚDE № 025-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Ecolav Serviços Técnicos de Lavanderia Ltda; Objeto: serviços de lavanderia hospitalar externa, com lavagem, desinfecção, passagem, acondicionamento e transporte de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico sanitárias adequadas, das unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Ateliquo Psicossocial (RAPS), Prazo: 24 (vinte e qualito) meses, contados a paim da data de publicação do extrato deste institumento no Diano Oficial; Valor: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 557.107,20 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e sete reais e vinte centavos); Verba: Código de Despesa: 03.16.01 – Serviço de Lavanderia; Código Contábil: 4.01.01.08.02 – Custos Administrativos com Serviços.

Fundamento: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como o processo administrativo n.º 9900023663/2023; Data da Assinatura: 05.10.2023.

EXTRATO Nº 079-2023 | CONTRATO FESAÚDE Nº 026-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Prontogov Produtos e Serviços Ltda; Objeto: prestação de serviços de links com internet de banda larga de baixo custo, assimétrica ou não e com wireless wi-fi 5 ou superior para as unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programe Médico de Família (PMF); **Prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial; **Valor**: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais); **Verba**: Código de Despesa: 03.13.01 - Conectividade/Internet; Conta Contábil: 4.01.01.07.02.0003 - Custos c/ Telefone/Internet; **Fundamento**: Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900016275/2023; Data da Assinatura: 05.10.2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 754/2023- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Valéria de Souza Cabral Coelho – Matrícula nº 11231.290-8 da E.M. Dr. Antônio Coutinho de Azevedo (Detentora); Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME № 753/2023- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Tainara Navas Santos Costa, Matrícula n°11237.953-9, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Vale Feliz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 224/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 224/2023
PROCESSO: 9900029735/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 224/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, o INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.171.698/0001-79, como CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços de realização de eventos culturais de contação de histórias por meio de literatura infantil e encenações, a fim de atender as Unidades da Educação Pública do Município de Niterói. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.0135.6278; FONTE 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 001457/2023. FUNDAMENTO: Art. 22, III, §3º c/c art. 23, II, a da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023. PORTARIA N° 742/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 224/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de eventos culturais de contação de histórias por meio de literatura infantil e encenações, a fim de atender às Unidades da Educação Pública do Município de Niterói. GESTOR: Thiago Soares Risso Possas. Matrícula nº 245.428-0. Cargo: Subsecretário de Políticas Educacionais Transversais. Lotação: Subsecretaria de Políticas Educacionais Transversais/SME. FISCAIS: 1) Liliane Balonecker Daluz. Matrícula nº 233.956-2. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Políticas Educacionais Transversais/SME. 2) Rosane Cristina Feu Santos. Matrícula nº 235.210-2. Cargo: Professor II. Lotação: Subsecretaria de Políticas Educacionais Transversais/SME PARTES: FME e o INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 9900029735/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 161/2023

PROCESSOS: 210/11639/2022 e nº 9900017514/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 161/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a BR ONLINE COMÉRCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.939.626/0001-26, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de mesas de pebolim (1ª retirada – 52 unidades). PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 59.547,28 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). VERBA:

Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; FONTE 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 001424/2023, FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023.

PORTARIA N° 755/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 161/2023.

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 161/2023.

OBJETO: Aquisição de mesas de pebolim (1ª retirada – 52 unidades). GESTORA: Camila Ferreira de Souza Alô. Matrícula nº 236.091-5. Cargo: Professora II. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. FISCAIS: 1) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a BR ONLINE COMÉRCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 210/11639/2022 e nº 9900017514/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 162/2023

PROCESSOS: 210/11639/2022 e nº 9900017514/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 162/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a CENTURY COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.885.591/0001-57, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de mesas de tênis de mesa (1ª retirada – 53 unidades). PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 48.803.99 (quarenta e oito mil, oitocentos e três reais e noventa e nove centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; FONTE 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 001425/2023, FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023. 10.005/2006. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2023.

PORTARIA N° 756/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 162/2023.

OBJETO: Aquisição de mesas de tênis de mesa (1ª retirada – 53 unidades). GESTORA: Camila Ferreira de Souza Alô. Matrícula nº 236.091-5.

Cargo: Professora II. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. FISCAIS: 1) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a CENTURY COMERCIAL LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal n° 11.950/2015. **PROCESSOS**: 210/11639/2022 e n'

990017514/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 163/2023

PROCESSO: 210/11873/2022. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 163/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.201.320/0001-33, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de kit's pedagógicos (itens 1 a 27). PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 1.371.355,10 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.32.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6328; FONTE 1.573.00; NOTAS DE EMPENHO: 001450/2023, 001451/2023 e 001452/2023.

FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023. PORTARIA N° 757/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 163/2023.

OBJETO: Aquisição de kit's pedagógicos (itens 1 a 27). GESTORA: Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Rafael Moura de Almeida. Matrícula nº 238.010-5. Cargo: Administrador. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal

Administrativo/FME. PARTES: FME e a NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 210/11873/2022. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 164/2023

PROCESSO: 210/11873/2022. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 164/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.309.210/0001-88, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de kit's pedagógicos (itens 28 a 31). PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 28.922,60 (vinte o cito mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4067; Fonte: 1.501.00; Notas de Empenho: 001452/2023, 001453/2023 e 001454/2023; e Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.32.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6328; Fonte: 1.573.00; Nota de Empenho: 001455/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.502/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023 9.642/2005 e nº 10.005/2006. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2023. **PORTARIA N° 758/FME/2023**

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 164/2023.

OBJETO: Aquisição de kit's pedagógicos (itens 28 a 31). **GESTORA:** Andréia Baliano. Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Rafael Moura de Almeida. Matrícula n° 238.010-5. Cargo: Administrador. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula n° 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e a COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 11.950/2015. **PROCESSO:** 210/11873/2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DO PRESIDENTE Processo n° 220/002345/2023 – Vacância com efeitos a partir de 16 de agosto de 2023 – Deferido

Processo n° 220/002345/2023 - Vacáncia com efeitos a partir de 16 de agosto de 2023 - Deferido

TERMO DE RESCISÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REGISTRADO SOB O N° 108/2022

A Fundação de Arte de Niterói - FAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.550.176/0001-36, sediada na Rua Presidente Pedreira, n° 98, Ingá, Niterói/RJ, neste ato representado pelo Presidente da Fundação de Arte de Niterói - FAN, Fernando Brandão Solano de Mendonça, casado, músico, portador da identidade nº 20.104.505-1 e inscrito no CPF sob o nº 110.303.847- 89, domiciliado na Rua Presidente Pedreira, n° 98, Ingá, Niterói/RJ, no CEP n° 24210-470, doravante designada CONCEDENTE, a estudante ANA ELISA GUIMARÃES DA COSTA DE LIMA, ora estagiária e interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSe, vem pelo presente instrumento residenciar de comum acordo o 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio registrado sob o nº **108/2022**, a contar de 22/08/2023, sem incidência de danos morais e materiais à FAN, conforme o Processo Administrativo 220/001944/2021.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 11/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 111/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "Zélia Duncan", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para apresentação artística no evento "Marazul", que acontecerá no día 15 de outubro de 2023, na Praia de Piratininga, em Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo SORTIMENTO PRODUÇÕES LTDA (CNPJ: 17.220.846/0001-30);

Processo Administrativo/FAN nº 220/002810/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 112/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 112/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 112/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "Otávio Almeida", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para apresentação artística no evento "Marazul", que acontecerá no dia 10 de outubro de 2023, na Sala Nelson Pereira dos Santos, em Niterói/RJ, por meio do de contratação direta de **LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CORREA** (CNPJ: 39.441.730/0001-63); Processo Administrativo/FAN n° 220/002811/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039,

Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 113/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 113/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "Marcos Dias de Lima", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para apresentação artística no evento "25 anos de carreira do Marcus Lima", que acontecerá no dia 11 de outubro de 2023, no Theatro Municipal de Niterói, em Niterói/RJ, por meio do de contratação direta de **Marcos Dias de Lima** (CNPJ: 19.345.439/0001-84); Processo Administrativo/FAN n° 220/002480/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O № 114/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 114/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo musical "Samba do Terreiro da Vovó", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para 03 (três) apresentações artísticas no evento "Samba do Terreiro da Vovó", que acontecerá no dias 14 de outubro, 11 de novembro e 09 de dezembro de 2023, na Rua Teixeira de Freitas nº 265, Fonseca, em Niterói/RJ, por meio do de contratação direta de **GUILHERME ANDRADE RAMOS** (CNPJ: 32.128.901/0001-50); Processo Administrativo/FAN nº 220/002638/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 115/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 115/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 115/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 115/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "Gabriel Haddad", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o evento "Marazul", que acontecerá nos dias 10 a 15 de outubro de 2023, na Sala Nelson Pereira dos Santos e na Praia de Piratininga, em Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo GABRIEL HADDAD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 47.171.649/0001-93); Processo Administrativo/FAN nº 220/002809/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÀRIA PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 17 de outubro de 2023, às 16 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar assuntos relacionados à organização do Carnaval 2024 e outros assuntos de

NITERÓI PREV

PORTARIA CE № 05/2023- A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência nº 098/2023, publicada em 22 de agosto de 2023 e nos termos do Art 14 do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos servidores da Niterói Prev designados para apurar os votos no dia 10/10/2023 às 10:00 horas:



- 1. Aline Nogueira dos Santos Almeida Matrícula 640601
- 2. Marina Lemos Christo Moura Matrícula 640303
- Danusa Matta de Sousa Tinoco Matrícula 640493
 Fernando Henain Franco Matrícula 623821
- 5. Jefferson Da Silva Conceição Matrícula 640616
- 6. Carhen Figueiredo De Macedo Matrícula 640615

PORTARIA CE № 04/2023- A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência nº 098/2023, publicada em 22 de agosto de 2023 e nos termos do Art.13 do Edital de Convocação, faz publicar que: No período de votação a se realizar no dia 09 de outubro de 2023, no horário das 10:00 às 16:00 horas fica proibida a panfletagem nos postos de votação, indicados no Art. 12 do Edital de Convocação, sob pena de desclassificação do candidato.

Na portaria CE n° 02/2023, publicada em 16/09/2023, onde se lê: 2. Conselho Fiscal:

2.1 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos ativos:

Eduardo Fichberg – Înscrição nº 06/2023 – Matrícula nº 12231462 João Ricardo Nunes Ribeiro - Inscrição nº 05/2023 - Matrícula nº 72247708

2. Conselho Fiscal:

2.1 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos ativos: Eduardo Fichberg – Inscrição nº 06/2023 – Matrícula nº 12231462

2.2 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos aposentados:
João Ricardo Nunes Ribeiro – Inscrição nº 05/2023 – Matrícula nº 72247708
Na portaria CE nº 01/2023, publicada em 07/09/2023, onde se lê:

2. Conselho Fiscal:

2.1 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos ativos: Eduardo Fichberg – Inscrição nº 06/2023 – Matrícula nº 12231462

João Ricardo Nunes Ribeiro - Inscrição nº 05/2023 - Matrícula nº 72247708

2. Conselho Fiscal:

2.1 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos ativos:

Eduardo Fichberg – Inscrição nº 06/2023 – Matrícula nº 12231462 2.2 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos aposentados:

João Ricardo Nunes Ribeiro - Inscrição nº 05/2023 - Matrícula nº 72247708

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo de nº 17/23 ao Contrato de prestação serviço de Limpeza Pública do Município de Niterói, de nº 16/2011, celebrado entre a CLIN Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de nº 16/2011, a partir de abril de 2023, em decorrência da defasagem tarifaria, no percentual de 6%, fixado por acordo das partes, na forma autorizada pela Lei das Licitações. Em decorrência da recomposição ora acordada, a tarifa passa a ter o valor de R\$ 8.876.052,16 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.512.0147.6114; Nota de Empenho: 0572/2023. O presente TERMO ADITIVO se regerá pelo art. 65 inciso II, alineá "d" e de acordo com a cláusula quinta do contrato de nº 16/11, que ora se adita, obedecendo às cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato/termo: os funcionários: Nelson de Oliveira Ramos Neto Mat. 70075 e Marco Antônio Peccini Barboza Mat. 69043; conforme o supramencionado Processo Administrativo de nº 9900029402/2023.

Termo Aditivo de nº 03/23 ao Contrato de prestação serviço de vale-alimentação de nº 13/20, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, em razão do advento da Lei Federal nº 14.442/2022, que proibiu a concessão de desconto sobre os valores contratados no fornecimento de vale-alimentação (art. 3º, I). Sendo assim, altera-se o parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato, onde se previa a taxa de administração negativa de -4,80%, que passará a ser 0% a partir de 11 de Maio de primeiro da ciausula nona do contrato, onde se previa a taxa de administração negativa de -4,80%, que passara a ser 0% a partir de 11 de Maio de 2023. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de R\$ 474.789,63 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e orienta e nove reais e sessenta e três centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: 3309.46.00; Fonte de recurso: 1.500.00, Programa de trabalho: 17.122.0145.0950; Nota de Empenho: 0587/2023. O presente TERMO ADITIVO se regerá pelo art. 81, VI da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 176 do Regulamento de Licitações e Contratos da CLIN, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato: as funcionárias Fernanda Cattete Gonçalves Mat. 714.63 e Gilka Maria Pereira da Costa Mat. 987.28; Processo Administrativo de nº 9900015052/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 53/2023; PARTES: EMUSA e ELCIQ ENGENHARIA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa, para implantação de Subestação Simplificada de 225 KVA na SEPLAG, situada na Rua São Pedro nº 181, no bairro Centro, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$242.410,48 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos; PRAZO: 01 (um) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND:4.4.90.51.00 FT:704, Empenho: 380/2023; FUNDAMENTAÇÃO: CC 25/2023; DATA DO CONTRATO: 04/10/2023; Processo nº 9900036970/2023.